



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

02
21

EMD Nº 31/2013

Ao
Vereador Valdecir Rubbo.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
NESTA.

AUTOR: Vereador MOACIR CAMERINI – PT

**EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 37/2013**

**DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.**

Modifica o §1º do art. 57, do Projeto de Resolução nº 37, de 19 de setembro de 2013, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 57. [...]

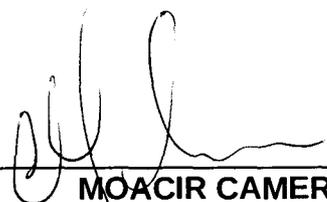
Parágrafo único. Os pareceres das Comissões Técnicas e da Assessoria Jurídica deverão ser protocolados em até 08 (oito) horas antes do início da discussão e votação da matéria da Ordem do Dia.”

Suprime o §2º do art. 57, do Projeto de Resolução nº 37, de 19 de setembro de 2013, o qual possui a seguinte redação:

“Art. 57. [...]

§ 2º O Presidente da Câmara e os líderes de Bancada reunir-se-ão às quintas-feiras, em horário a ser determinado pelo Presidente, através de Ordem de Serviço, para elaboração da pauta da Ordem do Dia”

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e treze.



MOACIR CAMERINI
Vereador Líder da Bancada do PT.